

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do Banco BPN Brasil S.A. (anteriormente denominado BPN Brasil Banco Múltiplo S.A.), relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as quais seguem os dispositivos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 (Em milhares de reais)			
	2016	2015	
Ativo			Passivo
Circulante	107.249	303.104	Circulante
Disponibilidades (nota 4)	695	16.522	Depósitos (nota 11)
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5 (a))	28.522	76.040	Depósitos à vista
Aplicações no mercado aberto	28.522	76.040	Depósitos a prazo
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	41.842	57.636	Depósitos em moeda estrangeira
Carteira própria (nota 6 (a))	33.359	5.776	Relações interdependências (nota 19 (b))
Instrumentos financeiros derivativos (nota 6 (e))	-	21.686	Recursos em trânsito de terceiros
Vinculados à prestação de garantias (nota 6 (a))	8.483	30.174	Obrações por empréstimos (nota 11)
Relações interfinanceiras	31	74	Empréstimos no exterior
Créditos vinculados - Depósitos no Banco Central	31	74	Obrigações por repasses no país - instituições oficiais (nota 11)
Operações de crédito	29.091	108.618	Outras instituições
Setor público (nota 7 (a))	-	293	Instrumentos financeiros derivativos (nota 6 (e))
Setor privado (nota 7 (a))	32.980	115.799	Instrumentos financeiros derivativos
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 7 (a))	(3.889)	(7.474)	Outras obrigações
Outros créditos	6.948	43.420	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados
Carteira de câmbio (nota 10)	2.552	24.534	Carteira de câmbio (nota 10)
Rendas a receber	9	22	Fiscais e previdenciárias
Negociação e intermediação de valores (nota 6 (e) e 19 (a))	154	437	Negociação e intermediação de valores (nota 6 (e))
Diversos (nota 9)	6.466	23.418	Dívidas subordinadas (nota 11)
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (nota 7 (a))	(2.233)	(4.991)	Diversas (nota 12)
Outros valores e bens	120	794	Exigível a longo prazo
Bens não de uso próprio (nota 8)	667	667	Depósitos (nota 11)
Provisões para desvalorizações (nota 8)	(667)	(78)	Depósitos a prazo
Despesas antecipadas	120	205	Obrigações por repasses no país - instituições oficiais (nota 11)
Realizável a longo prazo	69.265	63.894	Outras instituições
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	12.835	-	Fiscais e previdenciárias
Vinculados à prestação de garantias (nota 6 (a))	12.835	-	Dívidas subordinadas (nota 11)
Operações de crédito	40.755	47.542	Diversas (nota 12)
Setor público (nota 7)	1.000	1.000	Resultados de exercícios futuros (nota 19 (c))
Setor privado (nota 7 (a))	54.635	56.149	Resultados de exercícios futuros
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 7 (a))	(14.880)	(9.607)	Patrimônio líquido
Outros créditos	2.345	3.031	Capital social - domiciliados no exterior (nota 14 (a))
Diversos (nota 9)	4.066	4.285	Prejuízos acumulados
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (nota 7 (a))	(1.721)	(1.254)	
Outros valores e bens	13.330	13.321	Total do ativo
Bens não de uso próprio (nota 8)	13.624	13.612	176.688
Provisões para desvalorizações (nota 8)	(296)	(296)	367.723
Despesas antecipadas	2	5	
Permanente	174	725	Total do passivo
Investimentos	11	134	176.688
Outros investimentos	11	134	367.723
Imobilizado de uso	80	420	
Outras imobilizações de uso	512	2.097	
Depreciações acumuladas	(432)	(1.677)	
Intangível	83	31	
Ativos intangíveis	501	441	
Amortizações acumuladas	(418)	(410)	
Diferido	-	140	
Gastos de organização e expansão	39	1.471	
Amortizações acumuladas	(39)	(1.331)	
Total do ativo	176.688	367.723	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 (Em milhares de reais)

	Semestre findo em 31 de dezembro		Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2016	2016	2015	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do semestre/exercício	(17.451)	(28.276)	(15.937)	
Ajustes para reconciliar o prejuízo				
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (nota 7 (c))	6.317	8.017	12.583	
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (nota 7 (c))	2.950	2.645	5.640	
Provisão/reversão para desvalorização de outros valores e bens (nota 19 (l))	589	589	-	
Depreciações e amortizações (nota 19 (k))	41	408	259	
Provisão (reversão) para riscos (nota 13 e 17)	2.063	2.709	(2.029)	
Atualização monetária-depósitos judiciais e contingências (nota 13 (a))	(28)	(55)	(52)	
Prejuízo ajustado do semestre/exercício	(5.519)	(13.963)	464	
(Aumento) redução nos ativos operacionais				
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (nota 6)	(14.576)	2.959	(34.104)	
Relações interfinanceiras e interdependências (nota 19 (b))	26	43	(34)	
Operações de crédito (nota 7)	43.506	78.297	(31.799)	
Outros créditos (nota 9)	13.773	34.513	(26.469)	
Outros valores e bens (nota 8)	227	76	4.948	
Aumento (redução) nos passivos operacionais				
Depósitos (nota 11)	4.621	(32.066)	11.678	
Relações interfinanceiras e interdependências (nota 19 (b))	(75)	(1.556)	864	
Obrigações por empréstimos e repasses (nota 11)	(40.961)	(151.649)	108.135	
Instrumentos financeiros derivativos (nota 6)	(9.323)	427	-	
Outras obrigações (nota 12)	(10.842)	(9.347)	8.765	
Resultado de exercícios futuros (nota 19 (c))	(6)	(22)	(95)	
Caixa gerado/aplicado nas atividades operacionais	(19.149)	(92.288)	42.353	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Perdas na alienação de investimentos	156	156	2	
Alienação de imobilizado de uso	97	97	2	
Alienação de imobilização em curso	50	50	-	
Aplicações em outros investimentos	-	(25)	-	
Aplicações no imobilizado de uso	(14)	(45)	(55)	
Aplicações no ativo intangível	(47)	(90)	(2)	
Caixa líquido gerado/aplicado nas atividades de investimentos	242	143	(53)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Aumento de capital (nota 14 (a))	28.800	28.800	5.150	
Caixa líquido gerado/aplicado nas atividades de financiamentos	28.800	28.800	5.150	
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	9.893	(63.345)	47.450	
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício (nota 4)	19.324	92.562	45.114	
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício (nota 4)	29.217	29.217	92.564	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

interpretações. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN estão relacionados abaixo e foram considerados na preparação das informações contábeis inseridas nessas demonstrações financeiras: • Resolução CMN nº 3.566/08 - CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos; • Resolução CMN nº 3.604/08 - CPC 03 (R2) - Demonstração do fluxo de caixa; • Resolução CMN nº 3.750/09 - CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas; • Resolução CMN nº 3.823/09 - CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; • Resolução CMN nº 3.973/11 - CPC 24 - Eventos subsequentes; • Resolução CMN nº 3.989/11 - CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações; • Resolução CMN nº 4.007/11 - CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro; • Resolução CMN nº 4.144/12 - CPC 00 (R1) - Emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicável onde não conflitam com as normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN ou pelo Banco Central do Brasil - BACEN; • Resolução CMN nº 4.424/15 - CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados; • Resolução CMN nº 4.524/16 - CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis; • Resolução CMN nº 4.534/16 - CPC 04 (R1) - Ativo Intangível; e • Resolução CMN nº 4.535/16 - CPC 27 - Ativo Imobilizado. Não foram adotadas as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, ainda não recepcionadas pelo BACEN. Na presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo BACEN. A Administração do Banco concluiu que na presente data, não são esperados efeitos decorrentes da entrada em vigor desses novos pronunciamentos. A Diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 07 de março de 2017.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: (a) Resultado: O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. **(b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários - carteira própria e em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, conforme Resolução CMN nº 3.604/08. **(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável. **(d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos - circular BACEN nº 3.068/01:** Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma:

continua...

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 (Em milhares de reais)

	Semestre findo em 31 de dezembro		Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2016	2016	2015	2015
Receitas da intermediação financeira	9.773	(1.328)	87.324	
Operações de crédito (nota 19 (e))	7.328	15.991	27.922	
Operações com títulos e valores mobiliários (nota 6 (d))	4.411	10.156	10.792	
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (nota 6 (e))	(2.688)	(27.475)	36.168	
Operações de câmbio (nota 19 (f))	722	-	12.442	
Despesas da intermediação financeira	(18.016)	(29.310)	(94.254)	
Operações de captação no mercado (nota 19 (g))	(4.355)	(9.848)	(9.593)	
Operações de empréstimos, cessões e repasses (nota 19 (h))	(4.394)	(8.085)	(66.438)	
Operações de câmbio (nota 19 (f))	-	(715)	-	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 7 (c))	(9.267)	(10.662)	(18.223)	
Resultado bruto da intermediação financeira	(8.243)	(30.638)	(6.930)	
Outras receitas (despesas) operacionais	(8.154)	3.417	(9.310)	
Receitas de prestação de serviços (nota 19 (i))	371	609	840	
Rendas de tarifas bancárias (nota 19 (i))	85	287	530	
Despesas de pessoal (nota 19 (j))	(4.565)	(8.928)	(9.518)	
Despesas administrativas (nota 19 (k))	(5.268)	(10.773)	(10.244)	
Despesas tributárias	(168)	(402)	(925)	
Outras receitas operacionais (nota 17)	4.733	28.068	13.265	
Outras despesas operacionais (nota 18)	(3.342)	(5.444)	(3.258)	
Resultado operacional	(16.397)	(27.221)	(16.240)	
Resultado não operacional (nota 19 (l))	(1.054)	(1.055)	303	
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	(17.451)	(28.276)	(15.937)	
Prejuízo do semestre/exercício	(17.451)	(28.276)	(15.937)	
Número de ações (em milhares) (nota 14 (a))	223.095	223.095	194.295	
Prejuízo por lote de mil ações - R\$	(78,22)	(126,73)	(82,02)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: O Banco BPN Brasil S.A. ("Banco" ou "BPN Brasil"), sediado à rua Funchal, nº 203 - 9º andar - Vila Olímpia, tem por objeto a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes aos bancos comerciais, inclusive operações de câmbio. O Banco era controlado pelo Banco Português de Negócios S.A. (BPN Portugal), com sede em Porto - Portugal. Em 2008, todas as ações representativas do capital social do BPN Portugal foram nacionalizadas pelo Estado Português. O acionista controlador passou a ter natureza jurídica de sociedade anônima de capital público e detido pela Direção Geral do Tesouro e Finanças. A sua gestão foi atribuída à Caixa Geral de Depósitos S.A. (CGD). Como par-

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 (Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2014	194.070	(150.526)	43.544
Aumento de capital (nota 14 (a))	5.150	-	5.150
Prejuízo do exercício	-	(15.937)	(15.937)
Em 31 de dezembro de 2015	199.220	(166.463)	32.757
Aumento de capital (nota 14 (a))	28.800	-	28.800
Prejuízo do exercício	-	(28.276)	(28.276)
Em 31 de dezembro de 2016	228.020	(194.739)	33.281
Em 30 de junho de 2016	199.220	(177.288)	21.932
Aumento de capital (nota 14 (a))	28.800	-	28.800
Prejuízo do semestre	-	(17.451)	(17.451)
Em 31 de dezembro de 2016	228.020	(194.739)	33.281

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

te do seu processo de reprivatização, o BPN Portugal constituiu durante o exercício de 2010 as entidades Parparticipadas, SGPS, S.A., Parvalorem, S.A. e Parups, S.A., a quem alienou um conjunto de seus ativos. Dentro desse contexto, o BPN Brasil passou a ser controlado indiretamente pela Parparticipadas, SGPS, S.A.. Em 31 de julho de 2011, o Estado Português, através de comunicado do seu Ministério das Finanças, anunciou a venda de parte do BPN Portugal ao Banco BIC Português, S.A. (Banco BIC). A operação foi concluída em 30 de março de 2012 e abrangeu somente parte da operação em Portugal, não incluindo a operação brasileira. Em 26 de setembro de 2013, o Banco BIC celebrou contratos de compra e venda de quotas da sociedade BPN Participações Brasil Ltda. (BPN Participações), detentora do capital social do BPN Brasil, com a Parparticipadas, SGPS, S.A. e o Banco Angolano de Investimento, S.A.. A operação foi submetida para análise do Banco Central do Brasil, que, em 31 de dezembro de 2015, indeferiu o pedido de transferência de controle do BPN Brasil. Em 23 de março de 2016, o Banco requereu junto ao Banco Central do Brasil - BACEN, o cancelamento das carteiras de investimento e de crédito, financiamento e investimento, com a consequente mudança de objeto e denominação social para Banco BPN Brasil S.A.. Este processo foi aprovado pelo BACEN em 31 de maio de 2016. A Administração do BPN Brasil vem tomando medidas visando à adequação de sua estrutura operacional e financeira aos patamares considerados adequados para fazer face aos seus negócios no pressuposto de continuidade operacional. Essas medidas incluem: a) Aporte dos acionistas controladores de R\$ 33.950 nos últimos dois exercícios, sendo R\$ 5.150 no ano de 2015 e R\$ 28.800 no ano de 2016 (nota 14 (a)); b) Manutenção do índice Basileia em níveis superiores ao exigido pelo BACEN (nota 20); c) Mudança da sede do Banco em 20 de junho de 2016, com o objetivo de reduzir os custos administrativos; e d) Monetizar os imóveis retomados através de leilões e manter o esforço de recuperação de créditos não performados. Em 06 de fevereiro de 2017, a Parparticipadas, SGPS, S.A., celebrou contrato de venda da BPN Participações Brasil Ltda., sociedade que detém 99,99% do capital social do Banco, à Crefipar Participações e Empreendimentos S.A.. A operação foi submetida à análise e aprovação do Banco Central do Brasil - BACEN, a qual encontra-se em processo de homologação na presente data.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras do BPN Brasil foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN e pela Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pelas leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN. A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu pronunciamentos contábeis, e suas respectivas

...continuação

• Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, são apresentados no ativo circulante e avaliados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; • Títulos disponíveis para venda - que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados ao valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzido dos efeitos tributários; e • Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco ("hedge") ou não. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam: (i) Altamente relacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato; e (ii) Considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como "hedge" de acordo com sua natureza (circular BACEN nº 3.082/02): • "Hedge" de risco de mercado - os ativos e passivos financeiros objetos de "hedge" e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período; e • "Hedge" de fluxo de caixa - a valorização ou desvalorização referente à parcela efetiva é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. A parcela não efetiva é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de "hedge" contábil estabelecidos pelo BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período. (e) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa: As operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682 do CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro dos prazos conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99 do CMN. A atualização ("accrua") das operações de crédito vencidas, até o 59º dia é contabilizada em receitas e a partir do 60º dia é vedado o reconhecimento de encargos de qualquer natureza. As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, 5 anos, não sendo mais registradas em contas patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é fundamentada na análise das operações efetuadas pela Administração para concluir quanto ao valor necessário para créditos de liquidação duvidosa, e leva em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais das carteiras, bem como as normas e instruções do CMN e do Banco Central do Brasil. (f) Operações de câmbio: As operações de câmbio são demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações cambiais (em base "pro rata" dia) auferidas e a provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/99, quando aplicável. (g) Investimentos: Os investimentos em títulos patrimoniais são demonstrados ao custo de aquisição, ajustados pela atualização patrimonial informada pelas instituições. Os demais investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos das provisões para perdas, quando aplicável. (h) Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo móveis, instalações e equipamentos de comunicação - 10% e o sistema de processamento de dados - 20%. (i) Diferido: Os gastos de organização e expansão, registrados ao custo de aquisição ou formação correspondem ao seguinte: • Benefícios em imóveis de terceiros, amortizados linearmente com base no prazo de locação de três anos; e • Gastos com desenvolvimento de logísticas - correspondem às despesas com cessão de uso de sistemas de softwares e consultoria para implantação dos sistemas de contabilidade, empréstimos e gerenciais, amortizados linearmente pelo prazo de 60 meses. Na conta de diferido não são registrados novos gastos, mas somente a amortização pelo prazo remanescente, em atendimento a introdução da Lei nº 11.638/07. (j) Ativo intangível: Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Compostos basicamente por softwares, que são registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso. (k) Redução ao valor recuperável: O CPC 01 (R1) estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos não financeiros. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não havia provisão para desvalorização de bens, além da provisão para desvalorização de bens não de uso próprio no montante de R\$ 963 (2015 - R\$ 374). (l) Imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS: Provisionados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

	Porcentagem
Imposto de renda	15,00
Adicional de imposto de renda	10,00
Contribuição social	20,00
PIS	0,65
COFINS	4,00

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% para o lucro tributável excedente a R\$ 120 no semestre (R\$ 240 no exercício) a provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 20% sobre o lucro tributável (alterada de 15% para 20% a partir de 1º de setembro de 2015 e vigência até 31 de dezembro de 2018, quando retornará à alíquota de 15%, através da medida provisória nº 675, convertida em Lei nº 13.169 em 06 de outubro de 2015). (m) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09. (i) Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; (ii) Provisões - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança; (iii) Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação; e (iv) Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se às demandas judiciais, que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal. (n) Outros ativos e passivos: Os ativos estão

demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base "pro rata" dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base "pro rata" dia). (o) Uso de estimativas: A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) as taxas de depreciação do ativo imobilizado; (ii) amortização de itens do intangível; (iii) provisão para perdas com operações de crédito e passivos contingentes; (iv) impairment dos ativos não financeiros; e (v) ajuste a mercado de aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nestas estimativas. (p) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros: Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533, a partir de 1º de janeiro de 2012, os ativos financeiros cedidos consideram o grau de transferência dos riscos e benefícios dos ativos transferidos para outra entidade. O Banco realiza operações de cessão de crédito com transferência substancial dos riscos e benefícios.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2016	2015
Disponibilidades	695	16.522
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5)	28.522	76.040
Total	29.217	92.562

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

(a) Composição

	2016	2015
Aplicações no mercado aberto		
Lastro em títulos públicos (i) (nota 4)		
Letras financeiras do tesouro - LFT	13.512	-
Letras do tesouro nacional - LTN	-	76.040
Notas do tesouro nacional - NTN	15.010	-
Total	28.522	76.040

(i) O prazo de vencimento dos títulos que lastreiam as operações compromissadas, compreendem entre o período de agosto de 2018 a agosto de 2022 (2015 - vencimento em janeiro de 2017).

(b) Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez

	2016	2015
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 6 (d))	4.902	6.644

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS: A composição da carteira de títulos e valores mobiliários está classificada na categoria "para negociação", por tipo de papel, demonstrada pelo seu valor de custo e de mercado e por prazo de vencimento, bem como a composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos. O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de atender às necessidades, a fim de administrar exposições a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. O gerenciamento e acompanhamento desse risco é efetuado por meio de políticas e estratégias de operação, assim como limites para posições assumidas e o crédito concedido às contrapartes, consoantes as diretrizes estabelecidas pela Administração.

(a) Composição por classificação

	2016		2015	
	Valor do custo amortizado	Valor de mercado/ contábil	Valor do custo amortizado	Valor de mercado/ contábil
Carteira própria e vinculada livres				
Letras financeiras do tesouro - LFTs	33.381	33.359	5.779	5.776
Vinculados à prestação de garantias				
Letras financeiras do tesouro - LFTs	21.324	21.318	30.184	30.174
Instrumentos financeiros derivativos "swaps"	-	-	22.344	21.686
Total	54.705	54.677	58.307	57.636

Resumo da estrutura de "hedge"

	2016		2015				
	Valor referencial	Valor de custo Banco	Valor de custo Contraparte	Valor de mercado Banco	Valor de mercado Contraparte	Diferencial a receber (a pagar)	Ajuste do valor de mercado
Operações ativas							
Objetivo de "hedge" contábil							
Pré-Dólar X CDI	8.948	9.456	9.032	9.456	9.029	(424)	(427)
Operações ativas							
Objetivo de "hedge" contábil							
Pré-Dólar X CDI	87.960	96.571	118.917	96.571	118.257	22.346	21.686

A efetividade apurada para a carteira de "hedge" está em conformidade com o estabelecido na Circular BACEN nº 3.082/02. O Banco aplica o "hedge" de risco de mercado para proteger contra o risco de exposição cambial para pagamentos de principal e dos juros cambiais prefixados, referente à captação de recursos contraídos no exterior. Os relacionamentos de "hedge" foram designados a partir de outubro de 2014. A estrutura da operação é uma combinação de contratos de swap cambial utilizados como instrumentos derivativos de "hedge" e de obrigações por empréstimos no exterior captados em moeda norte americana, designado como item objeto de "hedge". O valor a mercado da captação externa, item objeto de "hedge", leva-se em consideração as características da operação com relação à taxa de juros e o seu prazo para determinação do valor futuro dos fluxos de caixa, que serão descontados a valor presente pelas taxas de mercado, calculadas com base nos preços negociados na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, o Banco não possui operações com instrumentos financeiros derivativos qualificados como "hedge" contábil de fluxo de caixa.

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

(a) Composição total da carteira

	2016			2015			
	Crédito			Provisões			
	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total bruto	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total	Total líquido
Carteira de crédito	31.560	41.350	72.910	(3.873)	(14.506)	(18.379)	54.531
Empréstimos e títulos descontados	563	12.571	13.134	(12)	(366)	(378)	12.756
Financiamentos							
Financiamentos rurais e agro-industriais	857	1.714	2.571	(4)	(8)	(12)	2.559
Total de operações de crédito	32.980	55.635	88.615	(3.889)	(14.880)	(18.769)	69.846
Carteira de outros créditos							
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (nota 10)	2.813	-	2.813	(844)	-	(844)	1.969
Outros créditos - rendas a receber de adiantamentos concedidos (nota 10)	59	-	59	(17)	-	(17)	42
Títulos e créditos a receber (nota 9)	2.418	1.740	4.158	(1.372)	(1.721)	(3.093)	1.065
Total de outros créditos	5.290	1.740	7.030	(2.233)	(1.721)	(3.954)	3.076
	2016			2015			
	Crédito			Provisões			
	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total bruto	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total	Total líquido
Carteira de crédito	68.920	51.999	120.919	(2.208)	(7.695)	(9.903)	111.016
Empréstimos e títulos descontados	13.380	822	14.202	(134)	(8)	(142)	14.060
Financiamentos							
Financiamentos rurais e agro-industriais	33.792	4.328	38.120	(5.132)	(1.904)	(7.036)	31.084
Total de operações de crédito	116.092	57.149	173.241	(7.474)	(9.607)	(17.081)	156.160
Carteira de outros créditos							
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (nota 10)	19.616	-	19.616	(292)	-	(292)	19.324
Outros créditos - rendas a receber de adiantamentos concedidos (nota 10)	288	-	288	(3)	-	(3)	285
Títulos e créditos a receber (nota 9)	8.520	2.063	10.583	(4.696)	(1.254)	(5.950)	4.633
Total de outros créditos	28.424	2.063	30.487	(4.991)	(1.254)	(6.245)	24.242

continua...

Composição por vencimento

	2016	2015
Operações vencidas	3.230	6.670
A vencer		
Até 90 dias	9.553	55.900
De 91 a 360 dias	25.487	81.946
Acima de 360 dias	57.375	59.212
Total	95.645	203.728

O risco da carteira e a provisão para créditos de liquidação duvidosa estão assim distribuídos:

Nível de risco	Percentual da provisão	2016				2015			
		Operações vencidas	Operações a vencer	Total	Provisão	Total	Provisão	Total	Provisão
AA	-	-	167	167	-	14.832	-	-	-
A	0,5	-	2.659	2.659	13	47.844	239	-	-
B	1	-	4.139	4.139	41	79.338	794	-	-
C	3	251	33.136	33.387	1.002	21.647	649	-	-
D	10	72	25.931	26.003	2.600	18.919	1.891	-	-
E	30	2.872	9.574	12.446	3.734	-	-	-	-
F	50	-	2.001	2.001	1.000	2.730	1.365	-	-
G	70	-	1.701	1.701	1.191	103	73	-	-
H	100	35	13.107	13.142	13.142	18.315	18.315	-	-
			3.230	92.415	95.645	22.723	203.728	23.326	

(c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2016	2015
Saldos iniciais	23.326	7.645
Constituição/(reversão) líquida	10.662	18.223
Créditos baixados para prejuízo/(revertidos)	(11.265)	(2.542)
Saldos finais	22.723	23.326

(d) Créditos renegociados: O saldo dos créditos renegociados no exercício foi de R\$ 127.255 (2015 - R\$ 91.246). **(e) Recuperação de créditos baixados para prejuízo:** No exercício, o montante de créditos recuperados foi de R\$ 4.502 (2015 - R\$ 8.357). **(f) Cessão de operações de crédito:** No exercício de 2016, foram realizadas cessões de operações de crédito, sem coobrigação, no valor de R\$ 1.827, gerando resultado positivo de R\$ 206.

8. OUTROS VALORES E BENS: Referem-se a bens não de uso próprio recebidos em dação em pagamento de operações de crédito e despesas antecipadas.

Bens não de uso próprio

	2016	2015
Imóvel	13.328	13.316
Terreno	296	296
Máquinas e equipamentos	667	667
Provisão para desvalorização	(963)	(374)
Total	13.328	13.905

9. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	2016	2015
Títulos e créditos a receber (nota 7 (a))	3.275	5.941
Depósito judicial PIS (nota 13 (a))	2.372	2.130
Depósitos judiciais trabalhistas e cíveis (i)	3.961	1.474
Pagamentos a ressarcir	2	-
Adiantamentos diversos	31	91
Devedores por compra de valores e bens (nota 7 (a)) (ii)	883	4.642
Impostos a compensar	8	8
Devedores diversos no exterior	-	13.000
Outras contas	-	417
Total	10.532	27.703
Curto prazo	6.466	23.418
Longo prazo	4.066	4.285

(i) Referem-se a valores depositados judicialmente em reclamações trabalhistas e ações cíveis, consideradas como risco de perda provável, possível e remota pelos assessores jurídicos do Banco (vide nota 13 (b), (c) e (d)), bem como depósitos recursais no montante de R\$ 96.

(ii) Refere-se a valores a receber pela alienação a prazo de bens móveis, resultado da alienação de bens não de uso.

10. OPERAÇÕES DE CÂMBIO

	2016	2015
Ativo		
Câmbio comprado a liquidar	2.493	21.903
Direitos sobre vendas de câmbio	-	2.353
Rendas a receber de adiantamentos concedidos (nota 7 (a))	59	288
Adiantamentos em moeda nacional recebidos	-	(10)
Total	2.552	24.534
Passivo		
Obrigações por compra de câmbio	2.813	21.555
Câmbio vendido a liquidar	-	2.366
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (nota 7 (a))	(2.813)	(19.616)
Total	-	4.305

11. DEPÓSITOS, CAPTAÇÕES, EMPRÉSTIMOS NO EXTERIOR E REPASSES: Abertura dos depósitos, captações e repasses por vencimento:

	2016					2015				
	Prazos (dias)					Prazos (dias)				
	Sem vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total	Sem vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Depósitos e captações										
À vista	502	-	-	-	502	502	-	-	-	502
A prazo	-	2.106	25.172	31.281	58.559	-	2.106	25.172	31.281	58.559
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de depósitos e captações	502	2.106	25.172	31.281	59.061	502	2.106	25.172	31.281	59.061
Empréstimos no exterior (i)	-	46.223	-	-	46.223	-	46.223	-	-	46.223
Dívida subordinada (ii)	-	-	160	26.068	26.228	-	-	160	26.068	26.228
Repasse no país (iii)	-	-	1.351	2.701	4.052	-	-	1.351	2.701	4.052
Total de depósitos e captações	-	46.223	1.511	28.769	76.503	-	46.223	1.511	28.769	76.503
Total de depósitos e captações	502	48.329	26.683	60.050	135.564	502	48.329	26.683	60.050	135.564

(i) Representados por recursos captados no exterior junto ao Banco BIC Português. Em 31 de dezembro de 2016, os encargos financeiros variam entre 1,75721% a 2,07565% a.a. + libor (2015 - 1,5262% a 2,5345% a.a. + libor), com vencimentos até janeiro de 2017. Conforme descrito na nota 6 (f) a porção correspondente a R\$ 9.038 (2015 - R\$ 117.842) é objeto de "hedge" de risco de mercado, estando contabilizada ao valor justo.

(ii) Dívida subordinada refere-se à captação no exterior junto ao BPN Portugal no montante de US\$ 8 milhões, realizada em 4 de junho de 2008. Na sequência da aquisição do capital social do BPN Portugal pelo Banco BIC, este passou a ser o credor da dívida subordinada, conforme atualização no BACEN em junho de 2014. A operação está autorizada a integrar o seu capital de nível II nos termos da Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, e homologado pelo BACEN em 25 de agosto de 2008. Os encargos financeiros são calculados pela libor semestral mais spread com vencimentos até maio de 2018. Em 31 de dezembro de 2016 devido à nova regulamentação de capital que impôs limites de utilização da dívida subordinada, o valor computado de capital de nível II é de R\$ 10.491 (2015 - R\$ 11.490).

(iii) Representados por operações de repasses: Funcafé: Juros prefixados de 1%, com vencimentos até novembro de 2019.

(b) Composição da carteira de crédito por setor de atividade

Setor	2016	2015
Indústria	45.217	86.763
Comércio	6.510	59.544
Serviços	41.154	52.778
Pessoas físicas	87	90
Rural	1.677	3.260
Governo federal-outros serviços	1.000	1.293
Total	95.645	203.728

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

	2016	2015
Provisões para pagamentos a efetuar - pessoal	742	847
Provisão de serviços técnicos especializados	27	4
Provisão de serviços de terceiros	100	114
Provisões para demais ações trabalhistas e cíveis (nota 13) (i)	3.292	641
Provisão sobre fianças prestadas	61	144
Provisão para publicação de balanço	56	65
Aluguéis e condomínio	-	290
Outras	62	96
Total	4.340	2.201
Curto prazo	4.340	1.560
Longo prazo	-	641

(i) O BPN Brasil constituiu provisões para contingências de processos cíveis (R\$ 1.984) e trabalhistas (R\$ 1.308) cujo diagnóstico de perdas contemplam causas prováveis e possíveis (vide nota 13 (b) e (c)).

13. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS: (a) Obrigações legais - fiscais e previdenciárias: PIS: O BPN Brasil ajuizou mandado de segurança para assegurar o direito de calcular e recolher PIS de acordo com a Lei Complementar nº 07/70, em relação aos fatos geradores ocorridos após março de 2006 ou, subsidiariamente, garantir o direito de recolher PIS somente com base em suas receitas provenientes da prestação de serviços, compensando-se os valores indevidamente recolhidos desde julho de 2003, nos termos das Leis nºs 9.430/96 e 9.250/95, por ser a Lei nº 9.718/98 não aplicável às instituições financeiras. O processo foi classificado como obrigação legal, tendo provisões e depósitos judiciais, conforme demonstrado:

	2016		2015	
	Provisão	Depósito judicial	Provisão	Depósito judicial
Saldos iniciais	1.771	2.176	1.639	1.989
Constituição/(reversão)	46	-	-	4
Atualização	141	196	132	183
Saldos finais	1.958	2.372	1.771	2.176

(b) Provisões para processos trabalhistas: Ações trabalhistas ajuizadas por ex-funcionários, pleiteando verbas trabalhistas que entendem devidas. As causas prováveis trabalhistas foram provisionadas, conforme demonstrado:

	2016	2015
Saldos iniciais	596	513
Constituição	762	516
Reversão por baixa	(50)	(433)
Saldos finais	1.308	596
Depósito judicial	1.308	46

(c) Provisões para processos cíveis

	2016	2015
Saldos inicial	-	-
Constituição	1.984	-
Saldo inicial	1.984	-
Depósito judicial	1.984	-

São processos judiciais e administrativos de natureza cível, com reconhecimento de provisão, para os quais existem depósitos judiciais no mesmo montante. (d) Passivos contingentes classificados como risco de perda possível: Ações trabalhistas no montante de R\$ 1.813 (2015 - R\$ 6.457) em que foram pleiteados direitos trabalhistas, em especial horas extras e reflexos com depósitos judiciais no montante de R\$ 278; Ações cíveis e fiscais R\$ 1.067 (2015 - R\$ 173), em sua maioria, pleiteando a revisão de cláusulas de contratos firmados com o Banco, em especial encargos, juros e multa. (e) Outras informações: Depósito judicial sobre ações cujo diagnóstico de perda é remoto R\$ 295 (2015 - R\$ 85). Desmutualização dos títulos patrimoniais da CETIP: O Banco possui processo administrativo no valor de R\$ 473 que tem por objeto apurar ganho tributável, auferido em julho de 2008, na alegada devolução de patrimônio social decorrente do processo conhecido como desmutualização da CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação ("CETIP Associação").

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (a) Capital social: O capital social está representado por 223.094.940 (2015 - 194.294.940) ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente integralizadas. Conforme Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 21 de novembro de 2016, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 28.800, em moeda corrente, passando o capital social de R\$ 199.220 para R\$ 228.020, totalmente subscrito e integralizado, mediante a emissão de 28.800.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1 cada uma. O referido aumento de capital foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 1º de dezembro de 2016. (b) Reserva de lucros: Conforme determinado na Lei nº 6.404/76, a reserva legal é constituída por 5% do lucro líquido do semestre, limitada a 20% do capital social. (c) Dividendos e juros sobre o capital próprio: Aos acionistas, são assegurados dividendos mínimos de 5% sobre o lucro líquido anual ajustado na forma da legislação em vigor. A distribuição dos dividendos está sujeita à deliberação em Assembleia Geral de Acionistas.

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: Os encargos com imposto de renda e contribuição social incidentes sobre as operações são demonstrados a seguir:

	2016	2015
Resultado antes do IR e da CS	(28.276)	(15.937)
Expectativa de crédito de IRPJ e CSLL	12.724	6.963
Efeito do IRPJ e CSLL sobre as diferenças permanentes	-	-
Despesas não dedutíveis	(570)	(406)
Efeito do IRPJ e CSLL sobre as diferenças temporárias sem constituição de crédito tributário	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.927)	(8.425)
Reversão da provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.218	4.445
Provisão para riscos fiscais e cíveis	(982)	(55)
Provisão para riscos trabalhistas	(320)	(33)
Outras diferenças temporárias	(372)	(7)
Prejuízo fiscal e base negativa do exercício não registrados	(7.772)	(2.482)
Total do crédito (despesa) de IR e CS contabilizado	-	-

Créditos tributários não constituídos: Em 31 de dezembro de 2016, existiam créditos tributários não constituídos no montante de R\$ 69.487 (2015 - R\$ 57.331), sendo R\$ 34.164 (2015 - R\$ 29.780) sobre diferenças temporárias e R\$ 35.323 (2015 - R\$ 27.551) sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

16. PARTES RELACIONADAS: As transações com partes relacionadas estão refletidas nas seguintes contas:

(a) Remuneração do pessoal-chave da Administração

	2016	2015
Remuneração e encargos	2.347	2.751
Previdência privada	71	87

O Banco possui o plano de previdência privada complementar como benefício aos seus funcionários na modalidade PGDL do HSBC Vida e Previdência S.A. e contribui com o mesmo montante aplicado pelo contribuinte. No exercício o valor foi de R\$ 215 (2015 - R\$ 270).

(b) Outras partes relacionadas

	Passivo		Resultado	
	2016	2015	2016	2015
BPN Creditus Brasil				
Promotora de Vendas	-	-	-	-
- Certificado de depósito bancário	1	1	-	-
- Depósito à vista	4	5	-	-
BPN Participações Brasil Ltda.				
- Certificado de depósito bancário	-	28	2	4
- Depósito à vista	9	1	-	-
Diretoria				
- Certificado de depósito bancário	84	174	11	14
- Depósito à vista	-	16	-	-

17. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2016	2015
Reversão de provisões - outras	-	1.756
Reversão de provisões sobre fianças prestadas	83	-
Rendas de títulos de crédito - sem característica de concessão de crédito	-	510
Recuperação de encargos e despesas	141	144
Atualização de depósito judicial	206	203
Outras receitas operacionais	4	-
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	4.502	8.357
Variação cambial sobre captações no exterior	23.132	-
Reversão da provisão de contingência trabalhista	-	2.295
Total	28.068	13.265

18. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	2016	2015
Constituições/atualizações de riscos cíveis e trabalhistas (i)	4.388	765
Descontos concedidos	903	794
Deságio sobre captação	18	6
Provisão para outras perdas	-	1.478
Provisão sobre fianças prestadas (nota 19 (d))	-	171
Diversos	135	44
Total	5.444	3.258

(i) O BPN Brasil constituiu provisões para contingências de processos cíveis e trabalhistas cujo diagnóstico de perdas contemplam causas prováveis e possíveis.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (a) Outros créditos por negociação e intermediação de valores no montante de R\$ 154, refere-se ao depósito de 03 (três) meses de aluguel antecipado em decorrência da mudança de endereço do Banco para a rua Funchal nº 203 - 9º andar - Vila Olímpia. (b) Relações interdependências - Recursos em trânsito de terceiros, no passivo, referem-se a ordens recebidas no exterior a cumprir de clientes, no montante de R\$ 50 (2015 - R\$ 1.606). (c) Resultados de exercícios futuros referem-se a comissões recebidas sobre garantias prestadas e a retenção de rendas sobre operações de crédito, a serem diferidas pelo prazo dos contratos, no montante de R\$ 38 (2015 - R\$ 60). (d) As garantias prestadas a terceiros, compreendendo avais, fianças e outras garantias, totalizam R\$ 9.278 (2015 - R\$ 19.305) e estão registradas em conta de compensação. Em 2016 não existem valores de avais e fianças honradas a terceiros. Em atendimento a resolução nº 2.682 foi constituída provisão para desvalorização sobre fianças no montante de R\$ 61 (2015 - R\$ 171) vide nota 18. (e) Receita da intermediação financeira - operações de crédito

	2016	2015
Rendas de empréstimos	11.450	23.314
Rendas de títulos descontados	6	502
Rendas de financiamentos	219	167
Rendas de financiamentos a exportação	2.104	1.468

(I) Resultado não operacional

	2016	2015
Desvalorização de outros valores e bens (BNDU)	(589)	-
Lucro (prejuízo) na alienação de outros valores e bens	(58)	265
Perdas em outros investimentos	(149)	-
Rendas de aluguéis	10	-
Outros	(269)	38
Total	(1.055)	303

20. ACORDO DE BASILEIA: O Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil, emitiram um conjunto de normativos que regulamentam as recomendações do Comitê de Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras. Conhecidas como Basileia III, seus requerimentos buscam aprimorar a capacidade das instituições em absorver os impactos de eventuais crises, fortalecendo a estabilidade financeira e aumentando a quantidade e a qualidade do capital regulatório. O índice de Basileia é um conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia, que recomenda a relação mínima de 8% entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados conforme a regulamentação em vigor (Patrimônio de Referência Exigido - PRE). No Brasil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o índice mínimo de capital requerido foi de 9,875%, decaindo gradualmente até 8% em 2019. Além dos requerimentos mínimos de capital mencionados acima, as normas do BACEN estabeleceram o Adicional de Capital Principal (ACP) correspondente à soma das parcelas ACP Conservação, ACP Contracíclico e ACP Sistemático, que, em conjunto com as exigências mencionadas, aumentam a necessidade de capital ao longo do tempo, conforme o cronograma de implantação a seguir:

	2015	2016	2017	2018	2019
Capital principal	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Capital adicional	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Capital nível I mínimo	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Capital nível II	5,0%	3,875%	3,25%	2,625%	2,0%
PR	11,0%	9,875%	9,25%	8,625%	8,00%
ACP conservação	0,0%	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
PR + ACP conservação	11,0%	10,5%	10,5%	10,5%	10,5%
ACP contracíclico	0,0%	Até 0,625%	Até 1,25%	Até 1,875%	Até 2,5%
PR + ACP	Até	Até	Até	Até	Até
Cs + ACP Cc	11,0%	11,125%	11,75%	12,375%	13,0%
ACP sistemático	0,0%	0,0%	Até 0,5%	Até 1,0%	Até 2,0%
PR+ACP Cs+ACP Cc+ACP S	Até	Até	Até	Até	Até
	11,0%	11,125%	12,25%	13,375%	15,00%

De acordo com a Resolução nº 4.193, o valor das parcelas ACP Conservação e ACP Contracíclico aumentarão gradualmente de 0,625%, a partir de 1º de janeiro de 2016, para 2,5%, a partir de 1º de janeiro de 2019. No entanto, o ACP Contracíclico será estabelecido pelo BACEN conforme as condições macroeconômicas e, atualmente, conforme a Circular nº 3.769, o valor requerido da parcela ACP Contracíclico é igual a zero. Além disso, na hipótese de elevação do adicional contracíclico, o novo percentual vigorará apenas doze meses após seu anúncio. Já a parcela ACP Sistemático varia de acordo com a relação exposição/PIB dos bancos brasileiros, conforme a Circular nº 3.768. O quadro a seguir demonstra a apuração das exigibilidades de patrimônio de referência e o índice de Basileia, considerando a regra vigente:

	2016	2015
Patrimônio de referência para comparação com os ativos ponderados pelo risco (RWAs)	43.724	44.107
Patrimônio de referência Nível I	33.233	32.617
Patrimônio líquido	33.233	32.617
Patrimônio de referência Nível II	10.491	11.490
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	14.407	30.346
Exposição ao risco de crédito - RWAcpad (anteriormente Pepr)	10.301	27.389
Ativos de câmbio - RWAcam (anteriormente Pcam)	2.339	728
Risco operacional - RWAopad (anteriormente Popr)	1.767	2.229
Patrimônio de referência mínimo exigido	14.407	30.346
Índice de Basileia	28,93%	15,88%
Parcela de taxa de juros no <i>Banking Book</i> (<i>Pbanking</i>)	519	204

21. GERENCIAMENTO DE RISCOS: (a) Risco operacional: Com o intuito de envolver todos os funcionários do BPN Brasil, a estrutura da área retrata uma atuação compartilhada do controle do risco operacional em que todos os funcionários devem acompanhar a conformidade de seus processos e as exposições aos riscos aos quais as atividades estão sujeitas, para estabelecer e praticar controles internos e planos de ação que minimizem os riscos e corrijam as deficiências. A estrutura de risco operacional no Banco está subordinada à Diretoria, que é envolvida em todos os eventos relevantes e participa ativamente no acompanhamento das ações que visam à mitigação desses riscos. O BPN Brasil implantou uma estrutura de gerenciamento do risco operacional em conformidade com a Resolução CMN nº 3.380/06 e compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades, processos e sistemas do Banco, cuja política foi aprovada pela Diretoria. **(b) Administração de risco de crédito:** Em conformidade com as determinações do BACEN (Resoluções CMN nºs 2.682/99, 2.844/01, 3.721/09, entre outras), e da filosofia de risco da organização, a estrutura de gerenciamento do risco de crédito do BPN Brasil está preparada para identificar, mensurar, controlar e definir ações para mitigação dos riscos associados ao crédito, de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco. Principais atribuições e responsabilidades da gestão de crédito: b.1) Co-

mitê de crédito: Avalia e decide sobre todos os limites e/ou aprovações de operações de crédito submetidas pela área comercial. O comitê de crédito é o único órgão com alçada para aprovações de crédito, que têm como regra a aprovação condicionada ao parecer favorável por unanimidade dos membros do comitê. b.2) Análise de crédito: Efetua análise econômico-financeira dos clientes, qualidade das informações e restritivos (apontamentos, PLD, etc.), fornecendo parecer técnico e relatórios para apreciação do comitê de crédito. b.3) Monitoramento de crédito: Confecciona as atas de comitê de crédito, controla os limites e autoriza desembolsos após verificação da conformidade das políticas internas e especificações das aprovações do comitê, e emite diversos relatórios gerenciais destinados à gestão dos riscos pelas partes interessadas. b.4) Renegociação de operação de crédito: As operações de crédito renegociadas do BPN Brasil, são decorrentes de operações da carteira ativa e foram registradas mantendo a mesma classificação de risco e provisão para perdas existente anteriormente à renegociação, havendo mudança na classificação somente após o pagamento significativo da dívida renegociada. **(c) Administração de risco de mercado e de liquidez:** A estrutura de gerenciamento do risco de mercado implantada no Banco e os seus processos são continuamente aprimorados para a melhoria dos controles e da mitigação dos riscos, bem como para completa aderência à regulamentação vigente. A estrutura de gestão do risco de liquidez tem por objetivo manter procedimentos e controles adequados para o acompanhamento das posições dos ativos negociáveis e dos passivos exigíveis, em consonância com o perfil operacional do BPN Brasil, de forma a monitorar e evidenciar o risco de liquidez, conforme determina a Resolução CMN nº 4.090/12. Neste contexto, são realizados processos que utilizam instrumentos como VaR - *Value-at-Risk*, *stress test*, e *backtesting*. **(d) Gerenciamento de capital:** A estrutura de gerenciamento de capital do BPN Brasil é compatível com o porte e a complexidade de suas operações, visando o monitoramento do capital econômico existente e a avaliação das necessidades de capital para fazer frente aos riscos aos quais está exposto, em conformidade com as disposições das Resoluções CMN nº 3.988/11 e nº 4.388/14. O resumo das descrições das estruturas de gerenciamento de riscos está publicado em diretório de acesso público, disponível no endereço: http://www.bpnbrasil.com.br/gestaoderiscos_politicas.htm.

22. EVENTOS SUBSEQUENTES: Em 06 de fevereiro de 2017, a Parparticipadas, SGPS, S.A., celebrou contrato de venda da BPN Participações Brasil Ltda., sociedade que detém 99,99% do capital social do Banco, à Crefipar Participações e Empreendimentos S.A.. A operação foi submetida à análise e aprovação do Banco Central do Brasil - BACEN, a qual encontra-se em processo de homologação na presente data.

DIRETORIA EXECUTIVA

Luiz Alberto Fortuna Stouthandel

Rubens do Prado

Ivan Luis Nacsa - CRC TC 1SP - 210951/O-1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas do

Banco BPN Brasil S.A.(anteriormente denominado BPN Brasil Banco Múltiplo S.A.)
São Paulo - SP**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco BPN Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das demonstrações dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BPN Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Processo de alienação do Banco

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, em 6 de fevereiro de 2017, a Parparticipadas, SGPS, S.A., celebrou contrato de venda da BPN Participações Brasil Ltda., sociedade que detém 99,99% do capital social do Banco, à Crefipar Participações e Empreendimentos S.A. A operação foi submetida à análise e aprovação do Banco Central do Brasil - BACEN, a qual encontra-se em processo

de homologação na presente data. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não

detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2017

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

CRC nº 2 SP 011609/O-8

Vanderlei Minoru Yamashita

Contador

CRC nº 1 SP 201506/O-5

Deloitte